



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 25721/20 2445/2010  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. 1092 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Retomar horários normais das linhas de ônibus disponibilizadas ao bairro Jardim São Marcos.**

### JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, as linhas de ônibus que servem ao bairro Jardim São Marcos sofreram uma redução nos horários de circulação, fazendo com que pessoas passem mais tempo na espera, gerando aglomeração tanto nos pontos, quanto dentro dos ônibus, contrariando as recomendações sanitárias contra a proliferação do coronavírus. É que diversos moradores do local continuam trabalhando em atividades essenciais e precisam de segurança no trajeto.

Valinhos, 21 de julho de 2020.

  
LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 22/07/2020 16:05 00000002716